

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023

Processo nº 03750.020205.000250/2023-42

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE E A EMPRESA SISPRO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 201 a 204 – Brasília – DF – CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, Sr. **MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 622.920.994 -20, expedida pela SSP/DF, cargo para o qual foi nomeado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 758 de 04 de novembro de 2025, e por seu Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, o Sr. **ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Portaria da Diretoria de Administração nº 019, de 16 de maio de 2014, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçadas da **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SISPRO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.252.045/0001-31, estabelecida na AV GETULIO VARGAS, 5450, RIO GRANDE DO SUL, CANOAS - CEP 92010012, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Diretores os Srs. **RICARDO MULLER**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2008272235, inscrito no CPF sob o nº 114.491.600-34, residente e domiciliado em Canoas/RS e o Sr. **RÉGIS LUIS BRIÃO DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1019869468, inscrito no CPF sob o nº 367.248.070-34, residente e domiciliado em Canoas/RS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 003750.020205.000250/2023-42, referente à Dispensa de Licitação nº 09/2023, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo será a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/07/2026 a 01/07/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da autorização estabelecida na Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546 e pela Portaria nº 57/2024/PRESI de 15 de maio de 2024, e encontra amparo legal no artigo 71, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, artigo 159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, bem como na cláusula segunda do Contrato nº 22/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação é de **R\$ 24.007,44 (vinte e quatro mil, sete reais e quarenta e quatro centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE, para o exercício de 2026.

Parágrafo único - No exercício seguinte, o custeio correrá à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

Não há exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato original, em data futura imediata à presente prorrogação, com base no índice acumulado no período, nos termos e condições estabelecidas no citado item.



CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

O presente instrumento poderá ser rescindido antecipadamente, amigavelmente e sem prejuízo para ambas as partes, mediante notificação prévia da CONTRATANTE à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, especialmente no caso de nova contratação para a execução dos serviços objeto deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As Partes acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, se assinado fisicamente, ou em uma única via, se assinado eletronicamente, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo nomeadas:

Brasília/DF, _____, de junho de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ROBERTO MACHADO TRINDADE

RICARDO MULLER

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

RÉGIS LUIS BRIÃO DE SOUZA



Testemunhas:

Nome:

RG Nº;

CPF Nº:

Nome:

RG Nº:

CPF Nº:

2º Termo Aditivo - Contrato 10-2023 - 25.06.26.pdf

Documento número #4e66ea37-33f5-441e-aa4b-e9ad24801db2

Hash do documento original (SHA256): 288f35f703816d9b895a7e5b849049671fcec1c72df4d4b00125289cc4d4a735

Assinaturas



Jessica Amaral de Oliveira

CPF: 024.509.210-28

Assinou como testemunha em 25 jun 2026 às 11:48:37



Pedro Henrique de Melo Miranda

CPF: 017.111.061-78

Assinou como testemunha em 25 jun 2026 às 11:51:57



Ana Clecia Silva Gonçalves de franca

CPF: 471.775.944-34

Assinou como testemunha em 25 jun 2026 às 11:56:59



Ricardo Muller

CPF: 114.491.600-34

Assinou como contratada em 25 jun 2026 às 12:16:45



Régis Luis Brião de Souza

CPF: 367.248.070-34

Assinou como contratada em 25 jun 2026 às 14:59:56



Marco Antonio Fragoso de Souza

CPF: 622.920.994-20

Assinou como contratante em 25 jun 2026 às 16:17:42



Roberto Machado Trindade

CPF: 099.533.531-15

Assinou como contratante em 25 jun 2026 às 12:25:45

Log

25 jun 2026, 11:24:30	Operador com email giuliane.lourenco@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 4e66ea37-33f5-441e-aa4b-e9ad24801db2. Data limite para assinatura do documento: 25 de julho de 2026 (11:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 jun 2026, 11:27:08	Operador com email giuliane.lourenco@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.miranda@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Henrique de Melo Miranda.
25 jun 2026, 11:27:08	Operador com email giuliane.lourenco@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marco.souza@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Antonio Fragoso de Souza e CPF 622.920.994-20.
25 jun 2026, 11:27:08	Operador com email giuliane.lourenco@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: rlsouza@sispro.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Régis Luis Brião de Souza e CPF 367.248.070-34.
25 jun 2026, 11:27:08	Operador com email giuliane.lourenco@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ana.franca@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Clecia Silva Gonçalves de franca.
25 jun 2026, 11:27:08	Operador com email giuliane.lourenco@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: rimuller@sispro.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Muller e CPF 114.491.600-34.
25 jun 2026, 11:27:08	Operador com email giuliane.lourenco@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.

25 jun 2026, 11:27:08	Operador com email giuliane.lourenco@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: jaoliveira@sispro.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jessica Amaral de Oliveira e CPF 024.509.210-28.
25 jun 2026, 11:48:37	Jessica Amaral de Oliveira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail jaoliveira@sispro.com.br. CPF informado: 024.509.210-28. IP: 177.67.38.119. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 jun 2026, 11:51:57	Pedro Henrique de Melo Miranda assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.miranda@funpresp.com.br. CPF informado: 017.111.061-78. IP: 177.174.216.150. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7990649 e longitude -47.9142419. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 jun 2026, 11:56:59	Ana Clecia Silva Gonçalves de franca assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.franca@funpresp.com.br. CPF informado: 471.775.944-34. IP: 189.6.6.100. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 jun 2026, 12:16:45	Ricardo Muller assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail rimuller@sispro.com.br. CPF informado: 114.491.600-34. IP: 179.232.91.236. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 jun 2026, 12:25:45	Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 170.150.242.26. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 jun 2026, 14:59:56	Régis Luis Brião de Souza assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail rlsouza@sispro.com.br. CPF informado: 367.248.070-34. IP: 189.114.146.2. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 jun 2026, 16:17:42	Marco Antonio Fragoso de Souza assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail marco.souza@funpresp.com.br. CPF informado: 622.920.994-20. IP: 131.100.149.18. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 jun 2026, 16:17:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4e66ea37-33f5-441e-aa4b-e9ad24801db2.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4e66ea37-33f5-441e-aa4b-e9ad24801db2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.